

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
SEGECOP - SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAL

Caderno Administrativo - DEJT nº 560868001
Emissão: 16/02/2024
Publicação: 19/02/2024

ATO DA PRESIDÊNCIA

Processo: 0000113-46.2019.5.17.0500

Assunto(s): Estágio (geral)

Especificação: Estágio no âmbito do TRT da 17ª Região (Auxílio-Transporte - Valor-Reajuste)

Interessado(s): Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional de Pessoas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Seção de Ingresso, Lotação e Remoção

ATO TRT 17. PRESI/SGP Nº 06/2024

Reajusta o valor do auxílio-transporte referente ao programa de estágio supervisionado de estudante de nível superior no TRT da 17ª Região.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do disposto na lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e no artigo 37 do ATO TRT 17ª SGP/PRESI nº 11/2022, publicado em 13/05/2022, no diário eletrônico do TRT da 17ª Região,

RESOLVE

Art. 1º Reajustar o valor diário do auxílio-transporte do Programa de Estágio Supervisionado de estudantes de nível superior, no âmbito do TRT da 17ª Região, para R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos), a partir do dia 15 de janeiro de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) - Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Daniele Corrêa Santa Catarina
Desembargadora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Corrêa Santa Catarina, Desembargadora Presidente**, em 09/02/2024, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.trt17.jus.br/principal/documentos/autenticidade> informando o código verificador **1119106** e o código CRC **1EADC316**.

0000113-46.2019.5.17.0500

1119106v1